fl: 0902

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 24 **/2018**

PROTOCOLADO SOB Nº 81 **/2018**

EM 02 **/** 01 **/2018**

14 votos

		ATA
ACEITO EM 08 / 01	/2018	9898
APROVADO EM 11 / 12	/2018	10.079
REJEITADO EM /	/2018	
ARQUIVO		

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que estude a viabilidade de implantar um projeto que vise **firmar convênio entre a Prefeitura e a Brigada Militar, a fim de ser realizado o pagamento de horas extras para os brigadianos.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Tal convênio teria o intuito de permitir que os policiais trabalhem em seus dias de folga. Os recursos para o pagamento dos profissionais, que decidem trocar o dia livre por algumas horas de trabalho seriam pagos pelo Executivo. Em contrapartida, a Prefeitura teria o apoio e a competência da Brigada Militar para agir e atuar em situações que estão fora da alçada da administração municipal. Além disso, a iniciativa proporciona ações de policiamento preventivo e, se necessário, ostensivo para a preservação da ordem pública, aumentando a segurança, da população, bem como para os comerciantes e consumidores. Reiterando a indicação n.º 193/2017, protocolada em 03/01/2017.

Lm aprov.

VISTO

Presidente

MENSAGEM/045

Rio Grande, 14 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0902/18, Ind0024/18 em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar Pereira da Silva , solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo de viabilidade de implantação de um projeto que vise firmar convênio entre a Prefeitura e a Brigada Militar, a fim de ser realizado o pagamento de horas extras para os brigadianos, vimos informar que o referido convênio que pese meritório, não tem viabilidade e amparo jurídico para sua implantação.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver[a]. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA